

#### EDITAL N.º 1/2022 - DRG/ITP/IFSP

# PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

#### 1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática, a ser oferecido no Câmpus Itapetininga da Instituição.

#### 1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso.

#### 1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022.

#### 2. DO CURSO

#### 2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

#### 2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Pedagogia, áreas afins ou bacharéis que possuam diploma de Programas de Formação Pedagógica.

#### 2.3. Objetivos do Curso

#### 2.3.1. Objetivo Geral

Ofertar formação em nível de Pós-Graduação Lato Sensu aos professores, especialmente os de Ensino Fundamental, das redes públicas e privadas, buscando formá-los tanto do ponto de vista teórico e epistemológico quanto das práticas pedagógicas contemporâneas da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática.

#### 2.3.2. Objetivos Específicos

- Propiciar a ampliação dos conhecimentos básicos nas áreas de Ciências e Matemática, sugeridos através de temas presentes na BNCC, relacionando e contextualizando de acordo com os conhecimentos prévios dos alunos;
- · Ofertar formação aos professores cursistas no que se refere à uma perspectiva investigativa, utilizando contextos locais;
- · Incentivar o trabalho pedagógico de acordo com reflexões sobre a natureza incompleta e humana das Ciências e da Matemática;
- Refletir sobre as possibilidades de práticas pedagógicas em Ensino de Ciências e Educação Matemática, nos diferentes contextos, Escolares ou Não-Escolares, no que se refere principalmente à Educação Básica.
- Refletir sobre a interdisciplinaridade intrínseca aos temas comumente trabalhados nas práticas pedagógicas de Ensino de Ciências e Educação Matemática e sugeridos pela BNCC, buscando incluir nas discussões questões epistemológicas sobre a construção do conhecimento em nossa sociedade;
- Estudar e refletir sobre as questões Ambientais, Sociais, Políticas, Culturais e Étnicas que permeiam o processo de construção do conhecimento no Ensino de Ciências e Educação
- · Matemática;
- Propiciar a reflexão dos locais de aprender Ciências e Matemática, considerando tanto os espaços pedagógicos da escola (Contexto Escolar) quanto os contextos não-escolares;
- Propiciar uma reflexão contínua da sua prática pedagógica, no sentido de repensar suas estratégias de ensino aprendizagem para promover as competências e habilidades propostas pela BNCC.

#### 2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 460 horas, sendo 400 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização

do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

#### 2.5. Período e Local

O curso será oferecido às segundas e terças-feiras, no período noturno, no Câmpus Itapetininga, localizado na Av. João Olímpio de Oliveira, no 1561, Bairro Vila Asem, Itapetininga/SP. Pode haver mudança nos dias da semana que serão ofertadas as disciplinas, nos próximos semestres, de acordo com a infraestrutura disponível no Câmpus.

#### 2.6. Investimento

O curso é gratuito, isento de mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### 2.7. Vagas

São ofertadas 40 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2022.

#### 2.7.1. Características das vagas disponíveis:

- a. Ampla Concorrência Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.
- b. Ações Afirmativas Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD). Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

| TOTAL DE VAGAS | CANDIDATOS DE<br>AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | $NF(-R()\setminus (PRFT()\setminus F))$ | CANDIDATOS COM<br>DEFICIÊNCIA |
|----------------|--|---|-------------------------------|
| 40             | 30                                     | 08                                      | 02                            |

#### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de Inscrição

De 10/01/2022 até 09/02/2022.

#### 3.2. Local e Horário

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo Google Forms, sendo necessário possuir (ou criar) uma conta de e-mail no Gmail para poder anexar a documentação em: <a href="https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica">https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica</a>

#### 3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

- a) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital, no item 2.2. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo IV** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído
- seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

- c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.
- d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art.
- 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.
- e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.
- f) Carta de intenção.
- g) Currículo preenchido na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível em: https://eb.capes.gov.br/portal/.
- 3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- 3.3.2. Caso seja detectada mais de uma inscrição realizada pelo/a mesmo/a candidato/a será considerada para efeitos de seleção a última, dentro do prazo do edital.
- 3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.
- 3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- 3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo III.

#### 3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

- 3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o Anexo I (para candidatos autodeclarados negros pretos e pardos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso.
- 3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.
- 3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.
- 3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.
- 4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- 4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 10/02/2022, no endereço eletrônico: https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica
- 4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de 11 e 12/02/2022. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (Anexo VII) para posciemat.itp@ifsp.edu.br.
- 4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- 4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 14/02/2022, no endereço eletrônico: https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-

#### matematica

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de DUAS etapas, conforme Quadro 2:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

| Etapas | Avaliações                   | Natureza                          | _          | Pontuação<br>Máxima |  |
|--------|------------------------------|-----------------------------------|------------|---------------------|--|
| 01     | Análise de carta de intenção | Eliminatória                      | 0          | 100                 |  |
| 02     | Entrevista                   | Eliminatória e<br>Classificatória | 0          | 100                 |  |
| TOTAL  |                              | 0 pontos                          | 200 pontos |                     |  |

- 5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
- 5.3. O candidato que deixar de participar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.
- 5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

#### 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Análise de carta de intenção

Esta etapa é eliminatória, sendo aprovada a carta cujo a pontuação mínima alcance 60 pontos, conforme os seguintes critérios:

| Critério  | Pontuação<br>Máxima |
|---|---------------------|
| Redação clara, objetiva e coerente, seguindo o rigor, as convenções e terminologias técnicas e/ou científicas (considerarse-ão erros ortográficos e de sintaxe, adequação das referências utilizadas e normas). | 50 pontos           |
| Apresentação das intenções (motivação e expectativa) de forma clara e objetiva.   | 50 pontos           |

A carta de intenção, no limite de uma (01) página deverá seguir as seguintes orientações:

- Margens: 2 cm nas margens laterais (esquerda e direita) e 3 cm nas margens superior e inferior.
- Fonte: Arial, tamanho 12.
- Parágrafo: Recuo de 1,25cm na primeira linha, Espaçamento Simples.
- · Conteúdo: Nome completo, cidade/data e descrição da motivação e da expectativa para com a realização do curso.

A divulgação dos candidatos aprovados dos ocorrerá em14/02/2022, no endereço eletrônico:

https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica

6.2. Segunda Etapa: Entrevista

Esta etapa é classificatória, sendo realizada via Google Meet em data, horário e link de acesso a serem divulgados no dia 14/02/2022, no endereço eletrônico: https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-

#### matematica

Cada entrevista será conduzida por, no mínimo dois docentes, pontuada de acordo com a tabela a seguir. Caso o candidato não participe da entrevista sua pontuação será zero (0).

O tempo máximo de duração da entrevista será de 10 minutos.

| Pontuação |
|-----------|
| Máxima    |
|           |

| Argumentação lógica e clara; segurança e domínio do assunto; bom uso do tempo | 40 pontos |
|---|-----------|
| Respostas coerentes   | 30 pontos |
| Maturidade e adequação na arguição  | 30 pontos |

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.
- 7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 7.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei N o 10.741/2003;
- b) Pontuação na entrevista;
- c) Pontuação da carta de intenção;
- c) Tempo de atuação na educação básica;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- 7.5. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 23/02/2022, no endereço eletrônico: <a href="https://itp.ifsp.edu.br/index.php/posgraduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica">https://itp.ifsp.edu.br/index.php/posgraduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica</a>
- 7.6. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (Anexo VII) no dia 24/02/2022 encaminhando para posciemat.itp@ifsp.edu.br.
- 7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada em 25/02/2022, no endereço eletrônico:

https://itp.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica

#### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.
- 8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.
- 8.3. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias03 e 04/03/2022.
- 8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão encaminhar para posciemat.itp@ifsp.edu.br cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:
- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas
- uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o ANEXO IV deste
- Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma
- registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;
- c) Carteira de Identidade (RG) (anverso e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>;

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme ANEXO V;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme ANEXO VI;
- j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k) Link para Currículo Lattes;
- I) Foto 3X4 recente.
- 8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.
- 8.7. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.
- 8.8 O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).
- 8.9. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 8.10. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia 08/03/2022 no endereço eletrônico: <a href="https://itp.ifsp.edu.br/index.php/posgraduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica">https://itp.ifsp.edu.br/index.php/posgraduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica</a>
- 8.11. Depois do prazo máximo de retificação/correção de dados da matrícula da 2.ª convocação, para informações sobre eventuais vagas remanescentes, acessar a página do curso a partir do dia 11/03/2021.

#### 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

| Atividade  | Data                  |
|--|-----------------------|
| Inscrições   | 10/01 a<br>09/02/2022 |
| Divulgação das inscrições deferidas                                      | 10/02/2022            |
| Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas                 | 11 e 12/02/2022       |
| Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas        | 14/02/2022            |
| Classificação e convocação para Entrevistas                              | 14/02/2022            |
| Entrevistas  | 15 a 22/02/2022       |
| Resultado parcial das entrevistas  | 23/02/2022            |
| Apresentação de recursos sobre o resultado das entrevistas               | 24/02/2022            |
| Divulgação da classificação final e publicação da 1ª chamada             | 25/02/2022            |
| Realização de matrícula da 1ª chamada                                    | 03 e 04/03/2022       |
| Retificação de documentos da 1ª chamada                                  | 05 a 07/03/2022       |
| Publicação da 2ª chamada (caso haja vagas não preenchidas na 1ª chamada) | 08/03/2022            |
| Realização de matrícula da 2ª chamada                                    | 09/03/2022            |
| Retificação de documentos da 2ª chamada*                                 | 10/03/2022            |
| Início das aulas   | 14/03/2022            |

<sup>\*</sup>Depois do prazo máximo de retificação/correção de dados da matrícula da 2ª chamada, para informações sobre eventuais vagas remanescentes, acessar a página do curso a partir do dia 11/03/2021.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.
- 10.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <a href="https://itp.ifsp.edu.br/index.php/posgraduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica">https://itp.ifsp.edu.br/index.php/posgraduacao/especializacao-em-ensino-de-ciencias-e-matematica</a>
- 10.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 10.5. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <a href="https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f">https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f</a> (Fala.BR Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).
- 10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Itapetininga, 10 de janeiro de 2022

Ragnar Orlando Hammarstrom Diretor-Geral do IFSP Câmpus Itapetininga

#### ANEXO I

# AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

| A Comissão Organ                        | izadora do processo  | seletivo regido                 | •                                     | N.º 1/2022 -<br>us Itapetininga     |                                     | •                          |                         |
|---|--|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Ciência e Tecnologia                    | de São Paulo.  |                                 | ·                                     |                                     |                                     |                            | , ,                     |
| Nome do(a) Candida                      | ato(a):  |                                 |                                       |                                     |                                     |                            |                         |
| CPF:                                    | RG:  |                                 |                                       |                                     |                                     |                            |                         |
| E-mail:                                 | Telefone:  |                                 |                                       |                                     |                                     |                            |                         |
| do Edital N.º 1<br>sujeito às penalidad | /2022 - DRG/ITP/IFSP ,<br>les legais, inclusive de<br>la sido matriculado ap | bem como esto<br>eliminação des | u ciente de que s<br>te processo sele | se for detectada<br>etivo, em qualo | a falsidade dest<br>quer fase, e de | ta declaraçã<br>e anulação | ío, estarei<br>de minha |
|   |  |                                 |                                       |                                     | de                                  |                            | de 20                   |
|   |  | Assinatura                      | do (a) candidato                      | (a)                                 | -                                   |                            |                         |

#### ANEXO II

# DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N.º 1/2022 - DRG/ITP/IFSP

| A Comissão Organizadora   | do processo seletivo  | • .   | •  |   | ederal de Educação  |
|---|---|---|--|---|---|
| Ciência e Tecnologia de São   | Paulo.  |   |  |   | •   |
| Nome do(a) Candidato(a):  |   |   |  |   |   |
| CPF:  | RG:   |   |  |   |   |
| E-mail:   | Telefone:   |   |  |   |   |
| Declaro que estou ciente de estou ciente de que se fo estabelecido na Lei nº 13.14 pelo Decreto nº 5.296/04 concorrerei apenas às vagas cabíveis. | or detectada incongruêi<br>46, de 06 de julho de 20<br>, no art. 1º da Lei nº | ncia ou insuficiênd<br>015, no art. 4º do D<br>12.764, de 27 de | cia da condição<br>Decreto nº 3.298,<br>dezembro de 20 | descrita no laudo<br>de 20 de dezemb<br>112 (Transtorno d | o médico, conformo<br>oro de 1999, alterado<br>lo Espectro Autista) |
| OBSERVAÇÃO: O laudo méd conter o nome do médico e   | • .   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·                           | •  | •   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·                               |
|   |   |   |  | de  | de 20   |
|   |   |   |  |   |   |

Assinatura do (a) candidato (a)

#### **ANEXO III**

# REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL" EDITAL N.º 1/2022 - DRG/ITP/IFSP

| Eu, _   |   |  |                         |  |                  |         |            |   |   | ,           | CPF         | :       | n  |
|---|---|--|-------------------------|--|------------------|---------|------------|---|---|-------------|-------------|---------|----|
|   |   | , RG nº: _   |                         |  |                  | , UF    | emissor: _ |   |   |             |             |         |    |
| Data de nas   | cimento:  |  |                         | Er   | dere             | ;o:     |            |   |   | <del></del> |             |         |    |
| Número:   | Com   | nplemento:   |                         |  | Ba               | irro: _ |            |   |   |             |             |         |    |
| Cidade:   |   |  |                         | Estad  | o:               |         |            |   |   |             |             |         |    |
| CEP:  |   | Telefon  | ne:                     |  |                  | Cel     | ular:      |   |   |             |             |         |    |
| E-mail:   |   |  |                         |  |                  |         |            |   |   |             |             |         |    |
|   | o processo<br>us  |  |                         |  |                  |         |            |   |   | - DRG       | /ITP/IFSP), | para    | c  |
|   |   |  |                         |  |                  |         |            |   |   | , SOLICIT   | O a inclusã | o e uso | do |
| 'nome socia   | ıl"   |  |                         |  |                  |         |            |   |   |             |             |         |    |
| candidato(a<br>relação ac<br>informaçõe<br>responsabil<br>responder j | E: Ao assir<br>) declara su<br>enquadran<br>s aqui p<br>idade do(a)<br>udicialmente<br>provadamente | na expressa<br>nento de<br>restadas<br>candidat<br>e em caso o | sua s<br>são<br>o(a), c | ordância em<br>ituação. As<br>de inteira<br>que podera | 1<br>5<br>1<br>3 |         |            |   |   |             |             |         |    |
|   |   |  |                         |  |                  |         |            | , | 0 | de          |             | de 20_  |    |

Assinatura do (a) candidato (a)

### **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

|   |  |  | , CPF nº  |
|---|--|--|---|
| , RG nº:  | , UF emis  | ssor:,   | _   |
| nto:  | Endereço:  |  | _   |
| Complemento:  | Bairro:  |  |   |
|   | Estado:  |  | _   |
| Telefone:   | Celular  | :  | _   |
|   |  |  | J   |
| stado de Conclusão de Curso<br>omprobatório de conclusão<br>ga. DECLARO que estou cie | o ou Certificado de Conclusã<br>de curso de graduação, nos<br>nte da obrigatoriedade de  | ăo de Curso. DECLARO<br>termos aqui referido<br>apresentar, ao longo | que estou ciente de que a falt<br>s, no ato da matrícula, implicar<br>o do curso de especialização, o |
|   |  | ,(   | de 20   |
|   | Assinatura do (a) candida  |  |   |
|   | tou concluindo minhas atientar no ato da matrícula cóstado de Conclusão de Curso mprobatório de conclusão ga. DECLARO que estou ciedo de graduação e estou |  |   |

#### **ANEXO V**

# DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

| Eu,   |                           | , Data de nasciment                         | o/, filho de        | (Nome completo da |
|-------|---------------------------|---|---------------------|-------------------|
| mãe)  | e (Noi                    | me completo do pai),                        | portador do CPF Nº. |                   |
|       | , RG №                    | , Título de Eleitor nº                      | , Zona _            |                   |
| Seção | , declaro que estou quite | e com a justiça eleitoral na presente data. |                     |                   |
|       |                           |   |                     |                   |
|       |                           |   |                     | _                 |
|       |                           |   | , de                | de 20             |
|       |                           |   |                     |                   |
|       |                           |   |                     |                   |
|       |                           |   |                     |                   |
|       |                           | Assinatura do (a) candidato (a)             |                     |                   |

#### **ANEXO VI**

# DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

| Eu,  |         |   |                      |           |          | , CPI     | F nº _ |           |             |    |
|------|---------|---|----------------------|-----------|----------|-----------|--------|-----------|-------------|----|
| RG n | <u></u> | Órgão Exped   | , DECLAR             | O para (  | os devid | los fins, | ser    | residente | e domicilia | do |
| à    |         |   |                      | _nº       |          | Cidade    |        |           |             |    |
| UF   | CEP     |   |                      |           |          |           |        |           |             |    |
|      |         | o e assino o presente doci<br>ações aqui prestadas, con |                      |           | -        | ·         | e      |           | de 20       |    |
|      |         | <del></del>   | Assinatura do (a) ca | ndidato ( | a)       |           |        |           |             |    |

#### **ANEXO VII**

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### EDITAL N.º 1/2022 - DRG/ITP/IFSP

| Eu,  |                   | , portador do RG no |           |                 |              |                  |       |                       |       |
|--|-------------------|---------------------|-----------|-----------------|--------------|------------------|-------|-----------------------|-------|
| no,  | candidato(a)      | а                   | uma       | vaga<br>_ , apr | no<br>esento | Curso<br>recurso |       | Especia<br>à Comissão | -     |
| contra o resultado da etapa  |                   |                     |           |                 |              |                  |       |                       |       |
| Os argumentos com os quais contesto  | o a referida deci | são sã              | ío:       |                 |              |                  |       |                       |       |
| Se necessário, anexe documentos, ref   | erências e/ou c   | outras              | fontes ex | cternas,        | listando     | o-os a se        | guir: |                       |       |
|  |                   |                     |           |                 |              |                  | de    |                       | de 20 |
| _  |                   |                     |           |                 |              |                  |       |                       |       |
|  | Assin             | atura               | do (a) ca | ndidato         | (a)          |                  |       |                       |       |
|  |                   |                     |           |                 |              |                  |       |                       |       |
|  |                   |                     |           |                 |              |                  |       |                       |       |
|  |                   |                     |           |                 |              |                  |       |                       |       |
| Documento assinado eletronicamente por:  Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP, em 10/01 | /2022 16:16:27.   |                     |           |                 |              |                  |       |                       |       |

Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, ITAPETININGA / SP, CEP 18202-000

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281566 Código de Autenticação: 20ed3470bb